



**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

-----**Doutor António Carlos Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:**-----

-----**Torna público que**, a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 19 de Setembro de 2011, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 9 de Setembro de 2011, **a alteração ao Regulamento Municipal de Uso de Fogo, a qual entra em vigor quinze dias após a sua publicação no “Diário da República”**.-----

-----A referida alteração encontra-se disponível para consulta no site desta Câmara Municipal, em [www.cm-spsul.pt](http://www.cm-spsul.pt) e na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças deste Município. --

-----Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume. -----

-----E eu \_\_\_\_\_, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de São Pedro do Sul, 27 de Setembro de 2011-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

a) Dr. António Carlos Figueiredo